

## EDITAL

Nos termos da lei n° 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n°123/2019 de 28 de agosto e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação para detentores do grau de Licenciado*, no âmbito do **Projeto de Investigação MACBIOPEST - Biopesticidas botánicos de la Macaronesia: investigación y saber popular (MAC2/1.1a/289)**, co-financiado em 85% pela União Europeia (FEDER, MAC 2014-2020) e 15% pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na áreas científicas das Ciências Biológicas, Bioquímica, ou áreas afins, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento, nas seguintes condições:

### 1. Requisitos de admissão:

- 1.1. Licenciatura em Biologia, Agronomia, Produção Vegetal, Biotecnologia ou áreas afins.
- 1.2. Matrícula e inscrição em curso de mestrado em Biologia, Agronomia, Produção Vegetal, Biotecnologia ou áreas afins.

### 2. Critérios preferenciais de admissão

- 2.1. Capacidade de trabalho em equipa.
- 2.2. Formação e conhecimentos em:
  - i. Técnicas de preparação de extratos vegetais
  - ii. Isolamento de compostos naturais por técnicas cromatográficas preparativas
  - iii. Métodos espectroscópicos de caracterização estrutural de metabolitos secundários
- 2.4. Facilidade de expressão
- iv. Determinação de atividades biológicas
- 2.3. Conhecimentos de Inglês

### 3. Objeto da Atividade:



O bolseiro/a desempenhará atividades no âmbito do projeto MACBIOPEST – “Biopesticidas botânicos de la Macaronesia: investigación y saber popular”, realizando, nomeadamente, as seguintes tarefas:

- i. Preparação de extratos de diferentes espécies e determinação da sua atividade biopesticida, bem como de outras atividades biológicas complementares;
- ii. Fracionamento e caracterização fitoquímica dos extratos mais ativos;
- iii. Colaboração na redação de relatórios, artigos científicos e outras formas de disseminação de resultados do projeto;

#### **4. Duração e Regime de Atividade:**

A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações da FCT, situadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, no Campus Universitário de Ponta Delgada, 9500-321 Ponta Delgada, sob a orientação científica do professor Nelson Simões.

#### **6. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

#### **7. Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate



entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

#### **8. Composição do júri de seleção:**

O Júri é composto pela Doutora Maria do Carmo Barreto, Presidente; pelos vogais efetivos Ana Maria Loureiro da Seca e Sílvia Quadros.

#### **9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Fundação Gaspar Frutuoso e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes dos subpontos do ponto 1 do presente edital.

#### **10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 21 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço [maria.cr.barreto@uac.pt](mailto:maria.cr.barreto@uac.pt), com conhecimento para [silvia.f.martinho@uac.pt](mailto:silvia.f.martinho@uac.pt), indicando no assunto “Candidatura a Bolsa de Investigação do projeto MACBIOPEST (MAC2/1.1a/289) através do envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;



f) Cópia do comprovativo de matrícula em mestrado de uma das áreas definidas no ponto 1.2.

